



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 090/2025

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER o Servidor **PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA**, matrícula nº 4933-6, no cargo de **ASSISTENTE DE PESSOAL**, para exercer suas funções junto à **Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**, sem prejuízo de seus vencimentos até 31/12/2028.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito